

Autos nº 0000782-85.2012.8.02.0056

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado: José Humberto Ferreira Mendonça e outro

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, Vinicius Garcia Modesto, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PUBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA – 18 de agosto de 2023 às 10:00h. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA 31 de agosto de 2023 às 10:00h.**

DESCRIÇÃO DO BEM:

DESCRIÇÃO DO BEM: Um veículo de marca GM modelo Corsa GL ano e modelo 1996 1997 tipo caminhonete carroceria aberto chassi nove BG Sr 80 nvtc 661218 placa kg 6861 cor vermelha combustível gasolina categoria particular o veículo encontra-se em péssimas condições de uso com pintura totalmente queimada descascada ferrugem em várias partes para-choques e outras componentes amarrado com arame pneus meia vida parte interna com banco rasgado e painel estragado sem forro de porta e ação exposta, porém o veículo está com motor funcionando, avaliei o bem R\$ 4.500.00 (quatro mil e quinhentos reais).

DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ON-LINE.

3ª.) O pagamento do preço indicado na avaliação deve ser realizado a vista, ou no prazo máximo de 5 dias uteis, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do código de Processo Civil).

4ª.) Do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao(à) devedor(a).

5ª.) Em caso de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão após a inclusão do bem em hasta, a comissão fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, a cargo do devedor, na forma do art. 13, §§39 e 7º da Res. nº 18, de 12/09/2017, do TJ-AL, e art. 79, § 3º da Res. nº 236, de 13/07/2016, do CNJ!.

6ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante

7ª.) No caso de lance válido, lavra-se de imediato respectivo ato de arrematação (art. 901 do CPC), com o respectivo mandado de imissão na posse, condicionando-se a expedição da respectiva carta o decurso do prazo para impugnação (art. 903, § 3º, CPC).

8ª.) O bem) será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas e que o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006